

**Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso**

PORTARIA Nº 115/2020/SAOR/SINFRA

A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando as disposições da Lei Federal nº. 8666, de 21 de junho de 1993, Seção IV, Art. 67, meio do Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias, ENG.º NILTON DE BRITTO, respaldado pela Portaria nº 016/2019/GS/SINFRA, de 21 de fevereiro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º Instituir Comissão de Recebimento Definitivo para análise e recebimento da obra executada e finalizada referente ao Instrumento Contratual nº 023/2018/SECID, firmado com a empresa CONSTRUTORA CAMPESATTO LTDA., cujo objeto é a Pavimentação Asfáltica, Sinalização Viária e Passeio Público em diversas ruas no bairro São José no município de Mirassol D'Oeste.

Art. 2º Ficam designados para compor a Comissão, os seguintes Engenheiros:

1. Eng.º TULIO FAVALESSA DA SILVA - Matrícula nº 144803 - Presidente
2. Eng.ª LUANA CAMPOS SILVEIRA - Matrícula nº 294908 - 1º Membro;
3. Eng.ª CAMILA FERNANDA DE SOUZA - Matrícula nº 263054 - 2º Membro.

Art. 3º Os servidores designados deverão quando do término das obras, elaborar o Termo de Recebimento Definitivo, observadas as disposições do Capítulo III, Seção IV da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais normas correlatas.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação.

Registrada, Publicada, Cumpra-se.

Cuiabá, 23 de dezembro de 2020.

Engº Nilton de Britto

Secretário Adjunto de Obras Rodoviárias

SAOR/SINFRA/MT

(documento original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

**Código de autenticação: 78fb32be**

Consulte a autenticidade do código acima em [https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario\\_oficial/consultar](https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar)